

= DECRETO Nº 381 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

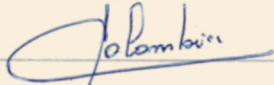
Art. 1º - Ficam acrescidos ao tempo de serviço do funcionário JOSÉ GIORDANI FILHO, 6 (seis) meses e vinte (20) dias, comprovados pela certidão fornecida pelo Regimento Itero (3º R.I.) "Ministério da Guerra", para os efeitos da Lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1104, de 23-6-1967, que foi deferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 3 de julho de 1967.


= Prefeito Municipal:

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de julho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria:
substituto.